

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Deputado Isaías Silvestre)**

Requer o envio do Projeto de Lei n.º 667, de 2003, à Presidência da Casa para que novo despacho seja proferido, em atenção ao conteúdo dessa proposição

Senhor Presidente:

Analisando o Projeto de Lei n.º 667, de 2003, verifico se tratar de proposição que pretende estabelecer normas sobre indenização para seguros de automóveis.

Trata-se, de fato, de alteração legislativa atinente a contrato de seguro, matéria inserta no campo do direito civil. Assim sendo, a proposição deveria ter o seu mérito analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, III, “e” do Regimento Interno da Casa.

Contudo, constata-se que houve despacho de distribuição à Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, à Comissão de Finanças e Tributação (mérito), e à Comissão de Constituição de Justiça e de Redação, para manifestação tão-somente sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do art. 54, I, do Regimento Interno.

Assim sendo, solicito a V. Exa. o envio da referida proposição à Presidência da Casa, a fim de que novo despacho de distribuição seja proferido, de modo a permitir que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania possa se manifestar sobre o seu mérito.

Sala das Sessões, em        de        de 2005.

Deputado ISAÍAS SILVESTRE  
Relator